Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://producao.prefeituras.net/consulta/process/view/lagoasantamg/3908-24-LST-LIC/qsl1g2m5

PREFEITURA LAGOA SANTA

SDU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Diretoria de Meio Ambiente

Poda e/ou Supressão de Vegetação

Autorização 0514/2025

(2ª - Via Retificada)

3908-24-LST-LIC

Cód. verificador: qsl1g2m5

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS , no uso das suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 4278/2018, Resolução CODEMA/LS 05/2012, Resolução CODEMA/LS 04/2011, Lei Federal 7.803/1989, Lei Estadual 20.922/2013 e Leis Municipais 1.504/1998, 3.256/2012 e 3.987/2017, e de acordo com a 124ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de Outubro de 2024, concede a Autorização de acordo com as informações citadas abaixo.

Informações do Requerente

Nome: ROYAL LUND EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	CPF/CNPJ: 40941347000153	
Logradouro: Alameda dos Coqueiros	Número: 40	Bairro: Parque Residencial Vivendas
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: Não informado

Endereço da Intervenção

CEP: 33230-760	Logradouro: Rua Pinto Alves	
Bairro: Vila Santa Helena	Número: S/N	Complemento: GLEBA RURAL

Intervenção(ões) Solicitada(s)

Espécie:	Intervenção	Porte	Quantitativo	Local
Jacarandá Caviúna	Supressão e destoca	Pequeno	03	Área interna
Jacarandá Caviúna	Supressão e destoca	Médio	38	Área interna
Jacarandá Caviúna	Supressão e destoca	Alto	01	Área interna
Ipê Cascudo	Supressão e destoca	Médio	06	Área interna
Ipê Cascudo	Supressão e destoca	Alto	01	Área interna
Árvores Secas	Supressão e destoca	Pequeno	12	Área interna
Árvores Secas	Supressão e destoca	Médio	14	Área interna
Espécie:	Intervenção	Porte	Quantitativo	Local

Árvores Diversas	Supressão e destoca	Pequeno	30	Área interna
Espécie: Árvores Diversas	Intervenção Supressão e destoca	Porte Médio	Quantitativo 245	Local Área interna
Espécie: Árvores Diversas	Intervenção Supressão e destoca	Porte Alto	Quantitativo 233	Local Área interna

Essa autorização está vinculada ao cumprimento da medida compensatória prevista no termo de compromisso. Em caso de não cumprimento, implicará na anulação da autorização, além das penalidades previstas em lei. É bom ressaltar que, esta autorização não está relacionada ao transporte da madeira, nem de qualquer subproduto da mesma, que são de competência da Subsecretaria de Fiscalização, por meio do SERCAR de Sete Lagoas ou Belo Horizonte.

Observações

Demandas de Medidas Mitigadoras e Compensatórias:

1. Priorizar a execução dos serviços em épocas de baixo índice pluviométrico;
2. Apresentar declaração de recebimento dos resíduos emitida pela Associação de Catadores de Material Reciclável de Lagoa Santa (ASCAMARE);
3. Realizar a aspersão para redução de poeiras e dos materiais particulados, durante a execução das obras;
4. Orientar os futuros moradores sobre as obrigações definidas para o descarte dos resíduos, informando procedimentos para a sua segregação;
5. Destinar adequadamente, para locais licenciados, os resíduos sólidos gerados durante a fase das obras;
6. Durante as obras, providenciar banheiros químicos para uso dos funcionários;
7. Implantar sinalização provisória, indicando a obra, com o objetivo de evitar acidentes e promover treinamentos com os funcionários, enfatizando os limites de velocidade;
8. Não realizar obras no período noturno;
9. Implantar dispositivos de drenagem pluvial temporários e definitivos nos pontos de lançamento visando evitar processos erosivos e assoreamento de corpos d'água;
10. Adotar práticas para evitar acidentes que possam comprometer a cobertura vegetal ou a qualidade do solo, incêndios, derramamento de óleos e disposição de materiais incompatíveis;
11. Compactação e revegetação de taludes para controle de processos erosivos, imediatamente após a realização da terraplanagem;
12. Realizar a supressão dos indivíduos arbóreos conforme estipulado no Parecer nº 347/2024, elaborado pelo engenheiro Francisco de Oliveira Assis, emitido para o processo nº 3908-24-LST-LIC;
13. Executar o plantio de 36 mudas, conforme definido no Plano de Arborização Urbana;
14. Executar o plantio de 430 mudas de espécies, conforme definido no Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas, observando a responsabilidade de cuidado por, no mínimo, 5 anos;
15. Instalar placas de identificação da área verde e da APP, incluindo frases sobre a necessidade de preservação da área;
16. Apresentar comprovação da regularidade da origem da água fornecida por caminhão pipa;
17. Para qualquer outra intervenção ambiental, que esteja além dos limites descritos no inventário florestal, deve ser solicitada nova autorização para interferência;
18. Realizar o Cadastro no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR;
19. Realizar Programa de Educação Ambiental com os funcionários do empreendimento, antes do início das intervenções. *

* Item inserido após deliberações da 124ª RO do CODEMA.

Esta autorização tem a validade de: 12 (doze) meses, a contar da data da sua emissão .

Esta autorização poderá ser revalidada por igual período, desde que a solicitação seja realizada anteriormente a data de seu vencimento.

Lagoa Santa, 12 de março de 2025

Assinatura

Deferido por: Alessandro Jorge Salvino	Cargo Secretário de Desenvolvimento Urbano	Matrícula CREA 74138
Deferido por: Jussara Rodrigues Carvalho Viana	Cargo Presidente do CODEMA	Matrícula